



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
O DIÁRIO DO NOROESTE
DE PARANAVÁ - PR

Data: 31/12/2024

Edição nº: 19693

Página nº: 20

DECRETO Nº. 0100/2024

SÚMULA: “Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências Correlatas”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos Artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº. 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o Artigo 33º da Lei Municipal nº. 686/2024, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º. – Ficam estabelecidas através dos Anexos I e II integrantes deste Decreto os Instrumentos de Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para Execução do Orçamento Programa do Município de Mirador, Estado do Paraná, para o **Exercício Financeiro de 2025**, segundo preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. – Os valores constantes do Anexo II de Desembolso Mensal por Despesas, representam o limitador para emissão de empenhos em cada bimestre, ficando a Secretária Municipal da Fazenda autorizado a rever as metas bimestrais quando elas se revelarem insuficientes e desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.


FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, ART. 13º DA L. C. Nº. 101/00
EXERCÍCIO - 2025

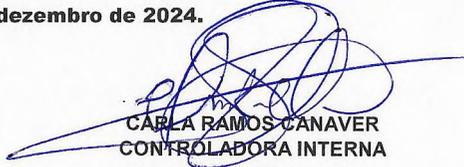
ANEXO I - DECRETO Nº. 0100/2024

CÓDIGO	RECEITA	TOTAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 28.789.530,00	R\$ 4.783.361,85	R\$ 4.783.361,85	R\$ 4.805.702,35	R\$ 4.805.702,35	R\$ 4.805.702,35	R\$ 4.805.699,25
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 1.076.512,80	R\$ 179.418,80					
1110.00.00.00	(-) Renúncia de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 61.226,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.306,50	R\$ 5.306,50	R\$ 5.306,50	R\$ 5.306,50
3110.00.00.00	(-) Descontos de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 29.415,10	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.353,00	R\$ 2.353,00	R\$ 2.353,00	R\$ 2.356,10
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	R\$ 399.300,00	R\$ 66.550,00					
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 45.919,50	R\$ 7.653,25					
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R\$ 53.506,20	R\$ 8.917,70					
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R\$ 32.636.386,20	R\$ 5.439.397,70					
4170.00.00.00	(-) Dedução para Formação do FUNDEB	R\$ 5.342.634,00	R\$ 890.439,00					
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 11.180,40	R\$ 1.863,40					
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 93.170,00	R\$ 14.400,00	R\$ 21.170,00				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	R\$ 26.620,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.620,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R\$ 66.550,00	R\$ 10.000,00	R\$ 16.550,00				
	SOMA	R\$ 28.882.700,00	R\$ 4.797.761,85	R\$ 4.797.761,85	R\$ 4.820.102,35	R\$ 4.820.102,35	R\$ 4.820.102,35	R\$ 4.826.869,25

Mirador, 30 de dezembro de 2024.


FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL


LINOBRYAL MIRANDA
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA


CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA


OTAVIANO GERALDINO BILACH
DIRETOR DIV. CONTAB. ORÇ. E PATRIMÔNIO

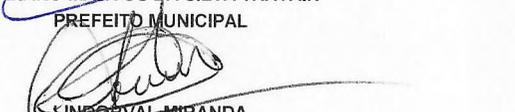

KLEVERTON MILTON A. DE SOUZA
CRC/PR Nº 049445/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00
EXERCÍCIO - 2025

ANEXO II - DECRETO Nº. 0100/2024

CATEGORIA DAS DESPESAS	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.487.842,49	R\$ 2.104.000,00	R\$ 4.343.842,49										
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 14.892.597,16	R\$ 1.150.000,00	R\$ 2.242.597,16										
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 50.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00										
Outras Despesas Correntes	R\$ 12.545.245,33	R\$ 950.000,00	R\$ 2.095.245,33										
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.250.444,01	R\$ 104.175,00	R\$ 104.519,01										
Investimentos	R\$ 1.044.344,01	R\$ 87.000,00	R\$ 87.344,01										
Amortização da Dívida	R\$ 206.100,00	R\$ 17.175,00											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 144.413,50	R\$ 12.000,00	R\$ 12.413,50										
SOMA	R\$ 28.882.700,00	R\$ 2.220.175,00	R\$ 4.460.775,00										


FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL


LINDORVAL MIRANDA
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

Mirador, 30 de dezembro de 2024.


CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA


OTAVIANO GERALDINO BILACH
DIRETOR DIV. CONTAB. ORÇ. E PATRIMÔNIO


KLEVERTON MILTON A. DE SOUZA
CRC/PR Nº 049445/O-5

